



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.060, de 22 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80 e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.80,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824920.000 - Previdência Social Geral

0301.15824922.041 - Previdência ao Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas.

3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$50.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754282.114 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$220.000,00

S o m a.....Cr\$270.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0402.10603280.000 - Parques e Jardins

0402.10603281.018 - Construção de Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Instalações - B.N.H.....Cr\$270.000,00

S o m a.....Cr\$270.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue:

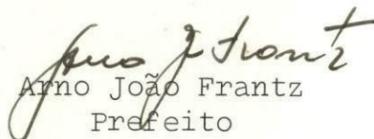
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.018 -

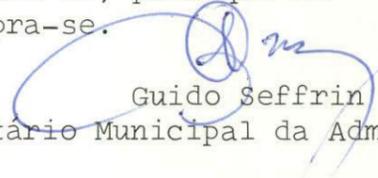
- Construção de Praças e Jardins.....Cr\$270.000,00
S o m a.....Cr\$270.000,00

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração